



PORTARIA Nº 0324/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0079.1294.0008/2023,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0078/2024 – SEAD, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.081, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Maria Lucia de Lima Cordovil”

Leia-se:

“Mara Lucia de Lima Cordovil”.

Macapá-AP, 02 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 228346566. Cód. CRC: 96CF173
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

